



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 143.2011

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL”

ELTON REHFELD PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **INSTAURA Processo Administrativo Especial**, nos termos da Lei Municipal nº 812/2007, para impor penalidades indicadas no artigo 87. Incisos III e IV, da Lei federal 8.666/93 e alterações, se couber, do fato ocorrido no deslinde de Licitação aberta pelo Edital 01/2011 – “Leilão para venda de Bens Móveis” especialmente pela inobservância do estabelecido no item 9. ao **Sr. Gilberto Andrade dos Santos**, CIC nº 014.742.080-61 e CI nº 1084464245, residente e domiciliado na Rua Tucano, nº 310, na Cidade de Boa Vista do Buricá/RS, face a desistência deste arrematante em realizar o pagamento do item 07 – Um veículo marca Volkswagen modelo Kombi, lotação de 12 lugares, motor 1584 cc, 61 HP, combustível gasolina, número motor 073686, número chassi 9bwgb07x22p003154, ano 2001 modelo 2002, cor branca, RENAVAM número 409402, com alto falante, alarme ultra som, antena amplificadora, radio toca fita marca Sony, porta lateral corredeira, alarme, tacógrafo, carga 880 kg, placa IKJ8411, patrimônio 3488, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ocasionando a reabertura do item para lance como prevê o item 2.2 do Edital e a alienação no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designados pela Portaria nº. 23/2009, publicada em 30/01/2009, alterada pela Portaria nº 40/2010, publicada em 22/02/2010, para sob presidência da servidora **Marlize Denize Zounar Knebel**, constituir Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de trinta (30) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de julho de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 - Praça Centro Administrativo - Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 - Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br